

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fl37mima SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Moção de pesar nº 143/2024 Protocolo nº 803/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao esposo - **Pr. Valmir Vieira – Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Matupá**, aos filhos, netos e demais familiares da **Irmã IRENE DE OLIVEIRA SILVA, “MOÇÃO DE PESAR”**, na forma da Lei:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da **Irmã IRENE DE OLIVEIRA SILVA**, esposa do **Pr. Valmir Vieira, Presidente da IEAD de Matupá e Região**.

JUSTIFICATIVA

“Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos.” Sl. 116:15.

Faleceu no dia 11 de fevereiro de 2024, a **Irmã IRENE DE OLIVEIRA SILVA**, esposa do **Pr. Valmir Vieira, Presidente da IEAD de Matupá e Região**.

Sua história de vida foi marcada pela devoção e fé. Em sua trajetória de dedicação a servir a Deus, deixou sua marca de fé e companheirismo no coração de muitas pessoas, em especial dos familiares, irmãos em Cristo e amigos.

Mulher aguerrida, mãe exemplar, batalhadora e amiga fiel, essa obreira valorosa prestou um grande Trabalho de fé e irmandade à Igreja e ao Estado de Mato Grosso.



Em nome desta Casa de Leis, deixamos aqui a manifestação do nosso respeito e admiração pela **Irmã IRENE DE OLIVEIRA SILVA** e ainda consternados, juntamos nossos sentimentos aos seus familiares, irmãos em Cristo e aos inúmeros amigos, rogando a Deus que os conforte neste momento de dor e separação e que o exemplo e testemunho por ela deixado nos fortaleça na luta pela preservação da família e dos bons costumes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual